

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) à cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/Servidor (a): JOÃO GOMES DE MELO NETO

Cargo/Função: MOTORISTA

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data de ida: 25/09/2025 (5h) - Retorno: 25/09/2025 (15h)

Valor Unitário: R\$ 250,00

Valor Total: R\$ 125,00

Descrição do objetivo/serviço do deslocamento: Resolver demandas referentes á doação de celulares junto á Delegacia da Receita Federal ,destinados ao funcionamento do Ponto de Atendimento Virtual (PAV).

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN, em 24 de setembro de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

CPF 704.XXX.XXX-49

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA,
Código Identificador: 52676021

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) à cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/Servidor (a): ITALO DAYVISON SILVA COSTA

Cargo/Função: TÉCNICO LEGISLATIVO

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data de ida: 25/09/2025 (5h) - Retorno: 25/09/2025 (15h)

Valor Unitário: R\$ 250,00

Valor Total: R\$ 125,00

Descrição do objetivo/serviço do deslocamento:Resolver demandas referentes á doação de celulares junto á Delegacia da Receita Federal ,destinados ao funcionamento do Ponto de Atendimento Virtual (PAV).

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN, em 24 de setembro de 2025.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

CPF 704.XXX.XXX-49

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 24 de setembro de 2025.

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA,
Código Identificador: 74708207

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI PORTARIA

PORTRARIA N.º 145/2025-GP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - Nomeia a Comissão da Frente Parlamentar do Associativismo, Serviços e Comércio, no Poder Legislativo Apodiense para o Biênio 2025/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, Sr. Filipe Gustavo de Lima Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e a Resolução N.º 148/2025 de 19 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a COMISSÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DO ASSOCIATIVISMO, SERVIÇOS E COMÉRCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN:

Presidente - RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB

Secretário - ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - MDB

Membro - EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 08648104

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (MEIA) diária a MARIJANE NASCIMENTO DA FONSECA no valor de 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN COM CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O ITEP/RN COM AS CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS DO RN, O TREINAMENTO SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DA FECAM/RN, EM NATAL/RN.

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 14 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 13 de agosto de 2025.

agosto de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 13 de agosto de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente
ADM 2025-2026

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 65728368

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA PORTARIA

PORTRARIA Nº 070/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (MEIA) diária a SAMIRA EVELYN GOMES DE LIMA no valor de 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN COM CONVÉNIOS CELEBRADOS ENTRE O ITEP/RN COM AS CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS DO RN, O TREINAMENTO SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DA FECAM/RN, EM NATAL/RN.

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 14 de agosto de 2025 a 14 de

RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente
ADM 2025-2026

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 83768370

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 017/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 18090002/25, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao 87º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de setembro de 2025 (25-29/09/2025), em João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor de INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.454.462/0001-00.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa – RN, 19 de setembro de 2025.

Baía Formosa – RN, 19 de setembro de 2025.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

*Republicado por incorreção

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 55462882

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO 18090002/25 - INEXIGIBILIDADE n.º 017/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.454.462/0001-00, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao 87º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de setembro de 2025 (25-29/09/2025), em João Pessoa/PB, no valor de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) EFRAIM LIMA DE SOUZA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

RESPONSÁVEL

*Republicado por incorreção

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 77522615

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n. 017/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao 87º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de setembro de 2025 (25-29/09/2025), em João Pessoa/PB.

CONTRATADO.....: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.454.462/0001-00.

VALOR.....: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa - RN, 19 de setembro de 2025.

Art. 2º - Os bens objeto desta doação foram avaliados por Comissão Especial nomeada por Portaria nº 094/2025, e considerados inservíveis ou antieconômicos para o uso deste Poder Legislativo, podendo, todavia, ser aproveitados por outros órgãos ou entidades do município.

Art. 3º - A doação será formalizada mediante Termo de Doação assinado entre os representantes legais dos Poderes Legislativo e os dos órgãos ou entidades donatárias, contendo a descrição detalhada dos bens, o estado de conservação e o compromisso de utilização em atividades de interesse público.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

*Republicado por incorreção

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 30136302

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

Dispõe sobre a autorização para doação de bens móveis inservíveis ou antieconômicos e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento autorizada a doar os bens móveis considerados inservíveis ou antieconômicos, constantes do Termo de Baixa Patrimonial, portaria nº 127/2025, conforme anexo.

Sala de Sessões “Manoel Sinfrônio Bezerra”, em 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente

JOSÉ ARNOR AMBRÓSIO

Vice-Presidente

JOELMA VILMA DE ANDRADE

Primeira Secretária

TERESA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA BARBOSA

Segunda Secretária

Publicado por: Francisco Iranildo da Rocha
Código Identificador: 45181810

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme os artigos 21, I e II, da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim e 19, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a realização de 01 (uma) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, em conformidade com a Resolução nº 005/2023, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, às 14:30 horas, na Escola Municipal Professora Neuma Ferreira Januário, na Comunidade de Coqueiros nesta urbe, com o objetivo de deliberar sobre as seguintes proposições legislativas: Requerimentos de nº 182 e 183 e Indicações de nº 1.274 a 1322.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA.**

Ceará Mirim/RN, 24 de setembro de 2025.

MARCONE DA SILVA BARBOSA
Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 48786852

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 80/2025

22 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 80/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em

observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 0,5 (meia) diária a MARCOS AURELIO DE MORAIS MEDEIROS, no valor de 400,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Deslocamento a capital do estado para retirar itens do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) na Receita Federal, e retirada de Carteiras de Identidade Nacional - CIN no Montreal.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 23 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 22 de setembro de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 66552643

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07070001/2023

A Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.712.267/0001-13, com sede na R SANTO ANTONIO - S/N - Centro - Lagoa de Pedras/RN, representado por FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA, autoridade competente, portador do CPF nº 046.598.254-93, Presidente da câmara Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 07.555.440/0001-54, com sede na R JOAO BATISTA GONDIM - CENTRO - N° 78 - CEP: 59.164-000 - NISIA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

FLORESTA/RN, representada por CARLOS ALBERTO DE CARVALHO JUNIOR, portador do CPF nº 067.451.744-05 já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 07070001/2023 oriundo do Pregão Presencial Nº 02/2023, até 12 de Setembro de 2026, nos termos do art. 57 II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

PROJETO

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

FONTE

1500000000

NAT. /DESPESA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 12 de Setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lagoa de Pedras - RN, 10 de Setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CNPJ: 08.712.267/0001-13

FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA

CPF nº 046.598.254-93

CONTRATANTE

R N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 07.555.440/0001-54

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO JUNIOR

CPF: 067.451.744-05

CONTRATADO(A)



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CNPJ (MF) sob o nº 21.969.719/0001-05

VALOR: R\$ 11.079,66 (onze mil setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Testemunhas:

1. _____

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

2. _____

Monte das Gameleiras/RN, 24 de setembro de 2025.

Publicado por: FABIO PEREIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 56126802

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços da obra de manutenção do prédio sede da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

CREDOR: Empresa PROJECAD ENGENHARIA E SERVIÇOS (RAZÃO SOCIAL: JUAN DIEGO DE A PAULO), inscrita no

Gildomar Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 37207035

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025. Contratante: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, inscrita no CNPJ nº 09.079.062/0001-05. Contratado(a): Empresa PROJECAD ENGENHARIA E SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.969.719/0001-05. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços da obra de manutenção do prédio sede da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN. Dotação Orçamentária: "4.4.90.51 – Obras e Instalações". A presente despesa será paga com recursos ordinários. Valor: R\$ 11.079,66 (onze mil setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Prazo de Vigência: 30 dias. Base Legal: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 24 de setembro de 2025. Assinaturas: Gildomar Ferreira da Silva/Presidente e Juan Diego de A. Paulo / Contratada.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 52454118

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e equipamentos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

CREDOR: Empresa 53.332.183 Fagner Anselmo das Neves, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 53.332.183/0001-09

VALOR: R\$ 3.440,00(três mil quatrocentos e quarenta reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 24 de setembro de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 61557856

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 248/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Luanna Heloisa de Medeiros Chaves o CPF nº 071.XXX.XXX-54, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 88º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de SETEMBRO de 2025 (25-29/09/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo EVOLUTION LAV DE MELO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE CNPJ: 36.650.626/0001-90.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

Nísia Floresta/RN, 24 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 24 de setembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente
CPF: 072.XXX.XXX-74

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 42481621

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 249/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Maria Helenna Machado de Lima sob o CPF nº 103.XXX.XXX-10, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 88º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de SETEMBRO de 2025 (25-29/09/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo EVOLUTION LAV DE MELO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE CNPJ: 36.650.626/0001-90.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente
CPF: 072.XXX.XXX-74

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 64755545

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 250/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Madson Manoel do Nascimento Nery sob o CPF nº 068.XXX.XXX-73, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 88º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de SETEMBRO de 2025 (25-29/09/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

oferecido e realizado pelo EVOLUTION LAV DE MELO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE CNPJ: 36.650.626/0001-90.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Iranilson de França sob o CPF nº 051.XXX.XXX-47, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 88º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de SETEMBRO de 2025 (25-29/09/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo EVOLUTION LAV DE MELO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE CNPJ: 36.650.626/0001-90.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta/RN, 24 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente
CPF: 072.XXX.XXX-74

Nísia Floresta/RN, 24 de setembro de 2025.

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 43622654

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 251/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente
CPF: 072.XXX.XXX-74

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 37026056

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 252/2025

O Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira sob o CPF nº 072.XXX.XXX-74, 04 (quatro) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 88º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de SETEMBRO de 2025 (25-29/09/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo EVOLUTION LAV DE MELO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE CNPJ: 36.650.626/0001-90.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Marcelo Nobre Miranda sob o CPF nº 080.XXX.XXX-84, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 88º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de SETEMBRO de 2025 (25-29/09/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo EVOLUTION LAV DE MELO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE CNPJ: 36.650.626/0001-90.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 25 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RANIERY DE CARVALHO BARROS
2º Secretário
CPF: 010.XXX.XXX-27

Nísia Floresta/RN, 24 de setembro de 2025.

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 80138452

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 253/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN,

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente
CPF: 072.XXX.XXX-74

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 88133117

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 254/2025

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 004/2024, concede diárida ao servidor que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Roberty Marcos Araújo Guerra sob o CPF nº 096.XXX.XXX-07, 04 (quatro) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 88º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de SETEMBRO de 2025 (25-29/09/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo EVOLUTION LAV DE MELO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE CNPJ: 36.650.626/0001-90.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 24 de setembro de 2025

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

CPF: 072.XXX.XXX-74

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 66026320

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 255/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5º, da Lei 811/2015, concede diárida ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor João Maria Marinho da Silva sob o CPF nº 778.XXX.XXX-53, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 88º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de SETEMBRO de 2025 (25-29/09/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo EVOLUTION LAV DE MELO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE CNPJ: 36.650.626/0001-90.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta/RN, 24 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

Presidente

CPF: 072.XXX.XXX-74

Nísia Floresta/RN, 24 de setembro de 2025.

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 66478035

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 256/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diárias ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Cícero Jardel Palmeira dos Santos Filho sob o CPF nº 124.XXX.XXX-30, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 88º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de SETEMBRO de 2025 (25-29/09/2025), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo EVOLUTION LAV DE MELO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE CNPJ: 36.650.626/0001-90.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

Presidente

CPF: 072.XXX.XXX-74

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 07401051

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2025

PORTARIA Nº 033/2025

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Parlamentar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUZIANA TARGINO PEREIRA, brasileira, do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos ou repartição competente desta Casa Legislativa providenciará os procedimentos administrativos decorrentes desta exoneração.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se

Olho d'Água do Borges/RN, 23 de setembro de 2025.

DAMIÃO HUGO MAIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 23671005

DAMIÃO HUGO MAIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 24567654

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2025

PORTARIA Nº 034/2025

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Parlamentar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar à pedido, PEDRO DE PAIVA CHAVES FILHO, brasileiro, do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos ou repartição competente desta Casa Legislativa providenciará os procedimentos administrativos decorrentes desta exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Olho d'Água do Borges/RN, 23 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, no art.º, II do Decreto Legislativo nº. 001/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ: 18.296.153/0001-93, visando a Contratação De Empresa Para Aquisição De Eletrodomésticos Destinados A Suprir As Necessidades Da Câmara Municipal De Parazinho-RN, no importe global de R\$:5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta reais). mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Parazinho/RN, 23 de setembro de 2025

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 14665100

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, no art.º, II do Decreto Legislativo nº. 001/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a WB CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA , inscrito no CNPJ:46.511.551/0001-10, visando a Contratação de empresa especializada na área de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

Engenharia Civil e Arquitetura, para prestação de Serviços Técnicos para atender a Câmara Municipal de Parazinho/RN, no importe global de R\$:59.200,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos reais). mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Parazinho/RN, 24 de setembro de 2025

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 23572051

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.
CONTRATADO: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDAA, inscrito no CNPJ: 18.296.153/0001-93.

Dispensa de Licitação Nº 30/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO-RN.

. VALOR TOTAL: R\$ 5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº

14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Unidade Orçamentária: Gabinete do presidente da câmara municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoais jurídicos Fonte de Recurso: 1500000000 recursos não vinculados de impostos

Parazinho/RN, 24 de setembro de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da câmara municipal

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 62435631

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2025 - CMP/GP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Walquiria de Souza Araújo, portadora do CPF nº 049.254.484-04, para exercer o cargo de Diretora de Departamento, integrante do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2025.

Afixe-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 24 de setembro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

Publicado por: WILNAIA PATRICIA DE ARAUJO
Código Identificador: 31777276

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de motorista para condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Parelhas/RN, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Autorizo a contratação direta de 62.846.816 JOELSON JACKSON PEREIRA DE MEDEIROS ME, inscrito no CNPJ nº 62.846.816/0001-98, com endereço na Rua Frei Miguelinho, nº 52, centro, Parelhas/RN, CEP 59360-000, no valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para um período de 03 (três) meses, observada as regras do Art. 95, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Parelhas/RN, 24 de setembro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 33420706

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 099, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Concessão de diárias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

Art. 1º. Resolve Conceder diária, em virtude da necessidade de deslocamento do(a) Sr.(a) Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, na qualidade de Presidenta da Câmara Municipal, para se deslocar a Cidade de Natal/RN, no dia 26/09/2025, a fim de recolher as CINs (Carteiras de Identificação Nacional) feitas na Câmara Municipal na Gráfica Montreal.

Art. 2º. Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 796/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dennys Cézar Souza de Menezes

Secretário Legislativo

Publicado por: Dennys Cézar Souza de Menezes
Código Identificador: 22365642

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº010/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

CONTRATADO: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica relativas as áreas contábeis, financeira e orçamentária a fim de proceder informações em tempo real junto a Câmara Municipal de Santana do Seridó.

PERÍODO: Através do presente ADITIVO, fica alterada a vigência da presente Inexigibilidade de nº010/2024 que passa ser do período de 25/09/2025 a 25/09/2026, ficando as demais cláusulas inalteradas.

VALOR: Valor mensal 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santana do Seridó, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com seu regulamento interno, apresenta a justificativa para a prorrogação do contrato firmado para a prestação de serviços de assessoria contábil e financeira, tais serviços possibilitam o acompanhamento em tempo real da execução orçamentária, financeira e contábil, garantindo conformidade com as normas vigentes, bem como o suporte necessário à tomada de decisões administrativas e legislativas:

Considerando a necessidade de manutenção ininterrupta desses serviços, o aditivo contratual justifica-se para resguardar a regularidade e eficiência da gestão pública, de modo a atender às exigências legais e operacionais desta Casa Legislativa. Ressalta-se que a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste financeiro estão devidamente amparados pela Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, e pela Resolução Municipal nº 03/2023, de 31 de outubro de 2023, que disciplina os procedimentos internos desta Câmara.

A prorrogação do contrato está amparada no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que permite a extensão de contratos de serviços contínuos quando devidamente justificada, garantindo a continuidade e eficiência da administração pública.

Dessa forma, o presente aditivo visa assegurar a continuidade da execução contratual sem interrupções, garantindo a observância da legalidade, da economicidade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

II. Função: 01 Legislativa

III. Sub-Função: 031 Ação legislativa

IV. Programa: 0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

V. Ação: 2001

VI. Natureza: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VII. Subelemento: 005- Serviços Técnicos Profissionais

VIII. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, c/c a Resolução nº 03/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 24 de setembro de 2025.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 14605650

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2025 PROC. ADMINIT. CMSF/ RN n° 2025010014- INEXIGIBILIDADE N° 006/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu presidente, JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO, brasileiro, Casado, portador da Carteira da Identidade n.º 486731 - SSP/RN e do CPF n.º 241.480.244-87 residente e domiciliado à Rua Francisco Dantas Fernandes 262 Centro de São Fernando/RN, com fulcro no artigo 138 I, § 1 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, decide RESCINDIR de FORMA UNILATERAL o Contrato Administrativo Nº 014/2025 do Processo/CMSF/RN n.º 2025010014, com a empresa CLARISSA DE LOURDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 59.317.532/0001-08, com endereço na Rua Professora Maria Dantas 156 Centro de São Fernando/RN. decorrente da inexigibilidade Nº 006/2025, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

Trata a presente justificativa da necessidade de rescisão unilateral do Contrato Administrativo n.º 014/2025, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.221.137/003-88, neste ato representada por seu Presidente, o senhor JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO, e a empresa CLARISSA DE LOURDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n.º 59.317.532/0001-08.

O referido contrato, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2025, tinha por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para este Poder Legislativo Municipal.

Ocorre que, em 17/09/2025, esta Presidência foi notificada da Recomendação n.º 8250877/2025, expedida pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caicó/RN, no bojo do Procedimento Preparatório n.º 03.23.1998.0000184/2025-64. O referido ato ministerial determina, de forma expressa, que esta Casa Legislativa promova, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a rescisão do contrato em epígrafe.

A recomendação do Ministério Público, órgão fiscalizador da lei e defensor do patrimônio público e da moralidade administrativa, aponta para vícios ou impropriedades que maculam a contratação, tornando imperativa a sua extinção para a salvaguarda do interesse público.

Desta forma, o cumprimento da recomendação ministerial é medida que se impõe para garantir a legalidade, a moralidade e a imensoalidade dos atos desta gestão, evitando-se a manutenção de um vínculo contratual questionado pelo órgão de controle externo.

A formalização do ato de rescisão, por sua vez, encontra amparo no artigo 138, inciso I, da mesma Lei n.º 14.133/2021, que determina que a rescisão unilateral seja precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

Esta rescisão fundamenta-se no artigo 138 I §1º da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Cláusula 11ª do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO

Esta rescisão opera seus efeitos a partir de sua assinatura, tendo o Contratado ciência da extinção do referido contrato de prestação de serviços, ou seja, somente com direito de receber pelos serviços prestados

que foram atestados pelo fiscal de contratos da Câmara Municipal de São Fernando.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal ficará responsável pelo Distrato e fará a sua publicação conforme previsão constante no art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Caicó/RN, para dirimir as questões oriundas deste Distrato.

E estando estabelecido o presente distrato, para que surta todos os efeitos de direito, o representante da Câmara Municipal responsável pelo Distrato assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Presidência/RN 24/09/2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Vereador-Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 75102262

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO N° 031/2025 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2025

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO N° 031/2025
E DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2025

À vista dos elementos constantes nos presentes autos,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

devidamente justificado e em conformidade com o parecer jurídico exarado, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 025/2025 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta da pessoa jurídica NEWTEC COMERCIO LTDA (CNPJ nº 19.881.198/0001-98), cujo objeto é o serviços de manutenção do veículo Polo Track de placa RQJ0E22, pertencente a Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no valor total de R\$ 1.230,46 (Mil, duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária informada nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João do Sabugi - RN, 24 de setembro de 2025.

André Luiz Fernandes de Medeiros

Presidente

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 77653233

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 189/2025

PORTRARIA Nº 189/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para a

Sra. VERÔNICA SENRA DA SILVA, vereadora desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 87º SIMPÓSIO DE AGENTE PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 25 a 29 de Setembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 24 de Setembro de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 37518862

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 190/2025

PORTARIA Nº 190/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. MARIA DUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA, vereadora desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 87º SIMPÓSIO DE AGENTE PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

Praia, durante os dias 25 a 29 de Setembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 24 de Setembro de 2025

São José de Mipibu-RN, 24 de Setembro de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 83814062

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 26475753

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 191/2025

PORTRARIA Nº 191/2025

PORTRARIA Nº 192/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. GUSTAVO ROQUE DE SOUZA MENINO, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 87º SIMPÓSIO DE AGENTE PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 25 a 29 de Setembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. ANDERSON LEOPOLDINO BIZERRA, Assessor Parlamentar de Gabinete desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 87º SIMPÓSIO DE AGENTE PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 25 a 29 de Setembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 24 de Setembro de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 64642252

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 193/2025

PORTARIA Nº 193/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. DANIEL FERREIRA CALDAS, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 87º SIMPÓSIO DE AGENTE PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 25 a 29 de Setembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 24 de Setembro de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 87150718

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 194/2025

PORTARIA Nº 194/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. EDILSON FRANÇA, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 87º SIMPÓSIO DE AGENTE PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 25 a 29 de Setembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 24 de Setembro de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
Publicação Oficial nº 196/2025
Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN
Data da publicação: 24/09/2025
Código Identificador: 11873688

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 195/2025

PORTEARIA Nº 195/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GALVAO, ASSESSOR PARL. DE GABINETE, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 87º SIMPÓSIO DE AGENTE PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 25 a 29 de Setembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 24 de Setembro de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 71305704

PORTARIA

PORTARIA Nº 196/2025

PORTARIA Nº 196/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. ROSIANE PEREIRA DE LIMA RAFAEL, vereadora desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 87º SIMPÓSIO DE AGENTE PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 25 a 29 de Setembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 24 de Setembro de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 80110424

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 197/2025

PORTARIA Nº 197/2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. JAILSON MOREIRA MARTINS, ASSESSOR PARL. DE GABINETE, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 87º SIMPÓSIO DE AGENTE PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 25 a 29 de Setembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 24 de Setembro de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 64678430

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 198/2025

PORTARIA Nº 198/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. LAURENILDA SANTOS DE LIMA, Assessor Parlamentar de Gabinete desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 87º SIMPÓSIO DE AGENTE PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 25 a 29 de Setembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 24 de Setembro de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 22857681

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 199/2025

PORTARIA Nº 199/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. FELIPE DE MOURA FERREIRA, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 87º SIMPÓSIO DE AGENTE PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 25 a 29 de Setembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 24 de Setembro de 2025

Veronica Senra da Silva

CPF: 728.193.247-20

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 88038116

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 200/2025

PORTRARIA Nº 200/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. LIVIA BEATRIZ MARTINS DA ROCHA, ASSESSOR PARL. DE GABINETE, desta edilidade, para cobrir despesas a fim

de participar do 87º SIMPÓSIO DE AGENTE PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 25 a 29 de Setembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 24 de Setembro de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 07582357

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 201/2025

PORTARIA Nº 201/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. FELIPE PINHEIRO DE MACEDO, ASSESSOR PARL. DE GABINETE, desta edilidade, com CPF sob. Nº 100.311.164-50, para cobrir despesas a fim de participar do 87º SIMPÓSIO DE AGENTE PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 25 a 29 de Setembro do corrente



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de setembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 24 de Setembro de 2025

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 67084008

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 42552520

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 095 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso das atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, considerando a necessidade de designação de servidor para atuar na gestão da Plataforma “Fala BR”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora PATRÍCIA CARLA DE MEDEIROS, CPF n.º 084.xxx.xxx-33, matrícula 27-0, Controladora Geral, para atuar como Gestora da Plataforma Fala.BR – Sistema de Ouvidoria Digital e Acesso à Informação – nesta Unidade, sendo responsável pelo cadastramento, acompanhamento e resposta das manifestações registradas pelos cidadãos junto à Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 096, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso das atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora PATRÍCIA CARLA DE MEDEIROS, CPF n.º 084.xxx.xxx-33, matrícula 27-0, para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora, cujos serviços são regulados pela Resolução 004/2024.

Art. 2º. Designar a servidora JOSEANE MAGNA AZEVEDO, CPF n.º 100.xxx.xxx-29, matrícula 30-3, para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora Substituta, cujos serviços são regulados pela Resolução n.º 004/2024.

Art. 3º. Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em resolução

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

e em lei federal.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de setembro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 77776355

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ PORTARIA

PORTARIA N.º 097, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso das atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora PATRÍCIA CARLA DE MEDEIROS, mat. n.º 27-0, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Art. 2º. - Cabe à Responsável pelo Serviço

de Informações ao Cidadão providenciar condições apropriadas e infraestrutura tecnológica para:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;

II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos nos normativos específicos;

IV - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de setembro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 57538176

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA PORTARIA

PORTARIA Nº 037 DE 11 SETEMBRO DE 2025, EM CORREÇÃO.

PORTARIA Nº 037 DE 11 SETEMBRO DE 2025.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora ANDRESSA ANTONELY DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a concessão de meia (0,5) diária, no valor unitário de R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade de Natal/RN, durante o período do dia 12 de setembro de 2025, para participar do evento denominado "Iº ENCONTRO DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS DO RN", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do RN, no auditório do Ministério Público do RN (MPRN).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza/RN, em 11 de setembro de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Presidente Biênio 2025-2026

*Republicada por incorreção.

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 06747021

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 240901/25 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826001/2025

Conforme parecer jurídico positivo, quanto ao atendimento das exigências legais do processo de despesa, cuja solicitação tem por objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de reforma de ambientes do prédio sede da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, fica dispensada de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores.

Diante do exposto, fica autorizada a contratação da empresa:

FOCUS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 33.486.468/0001-97.

VALOR CONTRATADO...: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Serra Caiada - RN, 24 de setembro de 2025.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO

PRESIDENTA

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 64167400

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 008/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Serracaiadense a pessoa física e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa, faz saber, a todos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN aprova e promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO N° 008/2025

Art. 1º - Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, visa conceder ao Sr. Danilo Andrade Lima o Título de Cidadão Serracaiadense, pelos relevantes serviços prestados a este município;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BIOGRAFIA

Segue em anexo a biografia do Sr. Danilo Andrade Lima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário José Paiva Magalhães.

Serra Caiada/RN, 23 de setembro de 2025.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO

Presidente e Vereadora Proponente

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Serracaiadense a pessoa física e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa, faz saber, a todos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN aprova e promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO N° 009/2025

Art. 1º - Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, visa conceder ao Sr. Amaurílio Barbosa de Mendonça Lima, o Título de Cidadão Serracaiadense, pelos relevantes serviços prestados a este município;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BIOGRAFIA

Segue em anexo a biografia do Sr. Amaurílio Barbosa de Mendonça Lima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário José Paiva Magalhães.

Serra Caiada/RN, 23 de setembro de 2025.

ERIVAN ELIAS DA SILVA

Vereador Proponente

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO

Presidente

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 21146178

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 009/2025

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 72827054

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 010/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Serracaiadense a pessoa física e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa, faz saber, a todos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN aprova e promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO N° 010/2025

Art. 1º - Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, visa conceder a Srª. Ana Gonçalo de Oliveira, o Título de Cidadã Serracaiadense, pelos relevantes serviços prestados a este município;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BIOGRAFIA

Segue em anexo a biografia da Srª. Ana Gonçalo de Oliveira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário José Paiva Magalhães.

Serra Caiada/RN, 23 de setembro de 2025.

ERIVAN ELIAS DA SILVA

Vereador Proponente

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO

Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 011/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Serracaiadense a pessoa física e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa, faz saber, a todos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN aprova e promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO N° 011/2025

Art. 1º - Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, visa conceder ao Sr. Ademir Araújo da Costa, o Título de Cidadão Serracaiadense, pelos relevantes serviços prestados a este município;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BIOGRAFIA

Segue em anexo a biografia do Sr. Ademir Araújo da Costa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário José Paiva Magalhães.

Serra Caiada/RN, 23 de setembro de 2025.

ERIVAN ELIAS DA SILVA

Vereador Proponente

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

ATA

ATA DA V SESSÃO DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DO ANO DE 2025

Ata da V Sessão do Quarto Período Legislativo Ordinário do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) realizada no décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (16/09/2025), às 19 horas e 30 minutos, no prédio sede da Câmara Municipal, situado à Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro, Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte. Presentes na Sessão, a Vereadora Presidente Cristilene Bezerra de Azevedo, a 1^a Secretária Janaina Patrícia Bezerra da Silva, o 2º Secretário Erivan Elias da Silva e os Vereadores Edilmo Lira, Wagner Ferreira Gonçalves, Jailson Mendonça da Silva e Márcia Costa Araújo Gomes. Deixou de comparecer, por motivos justificados, o Vice-Presidente Ovídio de Aquino e Silva Neto e o Vereador Leandro Euclides Guedes Costa. Ao abrir a Sessão, a Vereadora Presidente submeteu em discussão, e posterior votação, a Ata da Quarta Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo, realizada no décimo primeiro dia do mês de setembro de 2025 (11/09/2025). A votação aconteceu pelo painel eletrônico, sendo a Ata aprovada por unanimidade entre os presentes. Após, a Presidente solicitou a 1^a Secretária que realizasse a leitura de um requerimento de sua autoria, juntamente com a sua respectiva justificativa, solicitando ao Poder Executivo a criação de uma sala destinada à escuta especializada, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes da rede de proteção à criança e ao adolescente. O requerimento foi submetido em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade entre os presentes. Não havendo pautas para a Sessão, a Presidente facultou a palavra aos demais Vereadores. Fazendo uso da palavra, o Vereador Wagner Gonçalves saudou a todos e explanou sobre as reclamações relacionadas ao transporte dos alunos que estudam no IFRN Santa Cruz/RN. A Vereadora Janaina Bezerra, solicitando parte na palavra, relatou que tomou conhecimento da situação ocorrida, no dia anterior, e procurou o Prefeito, o mesmo explicou que haviam escalados dois micro-ônibus para a demanda, houve um desencontro e um chegou ao IFRN primeiro e por este motivo veio superlotado; a Vereadora disse ainda que havia conversado com alguns estudantes e todos afirmaram que essa situação não era comum, foi algo isolado, confirmado a fala da gestão. Retomando a palavra, o Vereador Wagner Gonçalves afirmou que um segundo ônibus foi mandado apenas porque alguns alunos se recusam a vim naquelas circunstâncias. O Vereador expressou sua felicidade com o anúncio do

Campeonato Municipal e solicitou o calendário esportivo do próximo ano. Em continuidade da sua fala, o Vereador fez uma prestação de contas das suas ações enquanto esteve à frente da Secretaria de Esporte, destacando a reforma do estádio, do ginásio e das quadras da zona rural, a participação de times municipais no JUVERN, Taça RN de Futebol, Campeonato Estadual de Futsal e Vôlei, Copa da Mulher, a criação do Festival de Verão, do grupo Sede B, resgate do JESC e a participação de estudantes do município na entrada com a Seleção Brasileira Feminina de Futebol durante a Copa. Não havendo mais oradores, a Presidente agradeceu a aprovação do seu requerimento, um pedido do Conselheiro Tutelar Eduardo Serafim, e declarou encerrada a Sessão. Plenário José Paiva Magalhães, Câmara Municipal de Serra Caiada. Eu, Madiane Assunção Paiva da Silva, Secretária Executiva desta Casa, larei a presente Ata nesta data.

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 70452008

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

ATA

ATA DA IV SESSÃO DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DO ANO DE 2025

Ata da IV Sessão do Quarto Período Legislativo Ordinário do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) realizada no décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025), às 19 horas e 30 minutos, no prédio sede da Câmara Municipal, situado à Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro, Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte. Presentes na Sessão, a Vereadora Presidente Cristilene Bezerra de Azevedo, o Vice-Presidente Ovídio de Aquino e Silva Neto, a 1^a Secretária Janaina Patrícia Bezerra da Silva, o 2º Secretário Erivan Elias da Silva e os Vereadores Wagner Ferreira Gonçalves, Jailson Mendonça da Silva, Leandro Euclides Guedes Costa, e Márcia Costa Araújo Gomes. Deixou de comparecer, por motivos justificados, o Vereador Edilmo Lira. Ao abrir a Sessão, a Vereadora Presidente submeteu em discussão, e posterior votação, a Ata da 3^a Sessão Ordinária do Quarto Período, realizada no nono dia de setembro de 2025 (09/09/2025). A votação aconteceu pelo painel eletrônico, sendo a Ata aprovada por unanimidade entre os presentes. Após, a Presidente solicitou a 1^a Secretária que realizasse a leitura do requerimento do Vereador Erivan Elias, e sua respectiva justificativa, solicitando que o Poder Executivo providencie a construção de um Centro de Velório Público. O requerimento foi submetido em discussão, onde Vereador Wagner Gonçalves ressaltou a importância da

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

solicitação, e posto em votação, sendo aprovado unanimidade entre os presentes. Em seguida, a 1ª Secretaria realizou a leitura do requerimento do Vereador Ovídio Neto, solicitando ao Poder Executivo um mutirão de proctologista, urologista e otorrinolaringologista. O requerimento foi submetido em discussão, iniciando pela justificativa do requerente e elucidado pelo Vereador Wagner Gonçalves, que parabenizou o Vereador pela solicitação e questionou sobre a demora para a liberação de exames e cirurgias por parte da Secretaria de Saúde. O requerimento foi posto em votação, sendo este aprovado por unanimidade entre os presentes. Não havendo mais pautas para a presente Sessão, a Presidente facultou a palavra aos demais Vereadores. Fazendo uso da palavra, o Vereador Erivan Elias cumprimentou a todos, agradeceu a aprovação do seu requerimento e parabenizou a gestão pela realização do torneio esportivo alusivo à Independência do Brasil, realizado no dia 07 de setembro. Solicitando parte na palavra, o Vereador Wagner Gonçalves parabenizou os participantes do evento e prosseguiu sua fala comentando sobre pontos que ficaram a desejar, na sua opinião, na realização do evento. Ao retomar sua fala, o Vereador Erivan Elias disse que, em um evento tão grande, com 40 equipes participando, não tem como exigir algo 100% perfeito e finalizou sua fala parabenizando toda a Secretaria de Esporte pelo empenho. Com a palavra, o Vereador Ovídio Neto saudou a todos, agradeceu a aprovação do seu requerimento, ressaltou que a cidade é exemplo na região e finalizou sua fala parabenizando a gestão pelo evento realizado no 07 de setembro, um campeonato organizado e com recorde de público. Não havendo mais oradores, a Presidente parabenizou os Vereadores pelos requerimentos apresentados e declarou encerrada a Sessão. Plenário José Paiva Magalhães, Câmara Municipal de Serra Caiada. Eu, Madiane Assunção Paiva da Silva, Secretária Executiva desta Casa, lavrei a presente Ata nesta data.

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 05343250

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

ATA

ATA DA III SESSÃO DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DO ANO DE 2025

Ata da III Sessão do Quarto Período Legislativo Ordinário do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) realizada no nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025), às 19 horas e 30 minutos, no prédio sede

da Câmara Municipal, situado à Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro, Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte. Presentes na Sessão, a Vereadora Presidente Cristilene Bezerra de Azevedo, a 1ª Secretaria Janaina Patrícia Bezerra da Silva, o 2º Secretário Erivan Elias da Silva e os Vereadores Edilmo Lira, Wagner Ferreira Gonçalves, Jailson Mendonça da Silva, Leandro Euclides Guedes Costa, e Márcia Costa Araújo Gomes. Deixou de comparecer, por motivos justificados, o Vice-Presidente Ovídio de Aquino e Silva Neto. Ao abrir a Sessão, a Vereadora Presidente submeteu em discussão, e posterior votação, a Ata da 1ª Sessão Ordinária do Quarto Período, realizada no segundo dia de setembro de 2025 (02/09/2025). A votação aconteceu pelo painel eletrônico, sendo a Ata aprovada por unanimidade entre os presentes. Após, a Presidente constou a chegada na Casa Legislativa do Projeto de Lei Nº 014/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual da cidade de Serra Caiada para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências, como também informou que o Projeto, e seus respectivos anexos, encontra-se na Câmara a disposição para consulta. Em seguida, a Presidente solicitou a 1ª Secretaria que realizasse a leitura do Projeto de Resolução Nº 007/2025, que dispõe sobre a doação de objetos em desuso da Câmara Municipal. Considerando a aprovação da Mesa Diretora, a Presidente submeteu o Projeto de Resolução em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade entre os presentes. Em continuidade da Sessão, a 1ª Secretaria realizou a leitura do requerimento apresentado pela Vereadora Cristilene Azevedo solicitando, ao Poder Executivo, a disponibilização de uma rede wi-fi livre para o complexo esportivo. O requerimento foi submetido em discussão, iniciando pela justificativa da requerente, e elucidado pelo Vereador Wagner Gonçalves que sugeriu a ampliação deste pedido para o ginásio poliesportivo e o estádio de futebol. Em seguida, ocorreu a votação e a solicitação foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Sequencialmente, a 1ª Secretaria realizou a leitura do requerimento do Vereador Erivan Elias, e sua respectiva justificativa, solicitando que o Poder Executivo providencie a construção de um abrigo institucional para acolhimento de pessoas idosas. A presidente submeteu o requerimento em discussão, onde a mesma parabenizou o Vereador pelo requerimento e comentou sobre a existência de idosos do município que residem em abrigos situados em outros municípios e o quanto seria afetuoso se os mesmos pudessem estar em um lar no município e próximo dos familiares. Após, o requerimento foi posto em votação e aprovado por unanimidade entre os presentes. Não havendo pautas para a presente Sessão, a Presidente facultou a palavra aos demais Vereadores. Fazendo uso da palavra, o Vereador Erivan Elias cumprimentou a todos e agradeceu a aprovação do requerimento de sua autoria. O Vereador relembrou que, o Senador Styvenson Valentim já havia questionado sobre

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

a necessidade de um abrigo para o município, mas, na ocasião foi dito que não, entretanto, se avaliar a quantidade de idosos do município institucionalizados em outras cidades, e principalmente se considerar que todos os cidadãos estão sujeitos a precisar residir em um abrigo, faz-se necessário sim a construção de um lar de qualidade. Fazendo uso da tribuna, a Vereadora Janaina Bezerra cumprimentou a todos, ressaltou a importância dos requerimentos apresentados e parabenizou a gestão pelo evento realizado no dia 22 de agosto, onde, através da Vitrine Empreendedora e o grupo "As Trilheiras" foi proporcionado um rico momento cultural; a Vereadora finalizou sua fala deixando seu apelo para que o próximo evento seja realizado no bairro da Saudade, região que precisa de mais atuação. Com a palavra, o Vereador Wagner Gonçalves saudou a todos, convidou os cidadãos para acompanharem as Sessões no Plenário e comentou sobre a relevância de cada requerimento apresentado. O Vereador cobrou ainda esclarecimentos da gestão quanto ao pagamento dos funcionários da empresa terceirizada, que está constantemente sendo atrasado. O Vereador finalizou sua fala pedindo para a Sala do Empreender ajudar os artesões com baixa renda que estão inadimplentes. Não havendo mais oradores, a Presidente agradeceu a aprovação do seu requerimento, parabenizou o Vereador Erivan Elias, parabenizou também a gestão pelo Torneio da Independência, realizado no dia 07 de setembro e elucidou que nos próximos dias será anunciado mais um projeto da Câmara Itinerante. Assim, declarou encerrada a Sessão convidando a todos para a próxima reunião, no mesmo horário regimental. Plenário José Paiva Magalhães, Câmara Municipal de Serra Caiada. Eu, Madiane Assunção Paiva da Silva, Secretária Executiva desta Casa, lavrei a presente Ata nesta data.

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 72630622

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

ATA

ATA DA I SESSÃO DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DO ANO DE 2025

Ata da I Sessão do Quarto Período Legislativo Ordinário do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) realizada no segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (02/09/2025), às 19 horas e 30 minutos, no prédio sede da Câmara Municipal, situado à Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro, Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte. Presentes na Sessão, a Vereadora Presidente Cristilene Bezerra de Azevedo, o Vice-

Presidente Ovídio de Aquino e Silva Neto, a 1ª Secretária Janaina Patrícia Bezerra da Silva, o 2º Secretário Erivan Elias da Silva e os Vereadores Wagner Ferreira Gonçalves, Jailson Mendonça da Silva, Leandro Euclides Guedes Costa e Márcia Costa Araújo Gomes. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Vereador Edilmo Lira. Ao abrir a Sessão, a Vereadora Presidente submeteu em discussão, e posterior votação, a Ata da IX Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo, realizada no dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025). A votação aconteceu no painel eletrônico de votação, sendo a Ata aprovada por unanimidade entre os presentes. Em seguida, a Presidente solicitou a leitura do Projeto de Resolução Nº 006/2025, que dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN e dá outras providências. Sendo a Mesa diretora favorável ao Projeto, a Presidente o submeteu em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade. Após, a Presidente solicitou a leitura do primeiro requerimento da Vereadora Janaina Bezerra, e sua respectiva justificativa, solicitando ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para denominar o Cemitério Público Municipal de Serra Caiada/RN com o nome de Lucas de Paiva Silva. O requerimento foi submetido em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade. Sequencialmente a Presidente solicitou a leitura do segundo requerimento da Vereadora Janaina Bezerra, e sua respectiva justificativa, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, a criação e implantação de área reservada para Pessoas com Deficiência (PCD) durante a realização das festas públicas promovidas pelo município. O requerimento foi submetido em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade entre os presentes. Em continuidade, a Presidente solicitou a leitura do primeiro requerimento do Vereador Ovídio Neto, solicitando um psicólogo para atender os profissionais da educação do município. O requerimento foi submetido em discussão, iniciando pela justificativa do requerente, e comentado pela Presidente que, reforçou a importância da solicitação e acrescentou que um profissional fonoaudiólogo também seria essencial para estes profissionais. A Vereadora Janaina Bezerra corroborou com as falas e parabenizou o Vereador pelo requerimento. Posteriormente, o requerimento foi submetido em votação e aprovado por unanimidade entre os presentes. A Vereadora Presidente solicitou a leitura do segundo requerimento do Vereador Ovídio Neto, solicitando iluminação em LED e o calçamento da rua que dá acesso ao principal ponto turístico da cidade. O requerimento foi submetido em discussão, iniciando pela justificativa do requerente, e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade. Não havendo mais pautas, a palavra foi facultada aos demais Vereadores. Fazendo uso da palavra, a Vereadora Janaina Bezerra cumprimentou a todos, expressou a sua alegria em votar

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

nos requerimentos apresentados, ressaltando a importância de cada um deles. A Vereadora finalizou sua fala agradecendo a aprovação dos seus requerimentos. Com a palavra, o Vereador Wagner Gonçalves saudou a todos e parabenizou os Vereadores pelos requerimentos propostos. O Vereador pediu para que, as aberturas de competições de campeonatos sejam feitas com uma solenidade e com entoação do hino nacional, o Vereador prosseguiu sua fala pedindo para a gestão doar uniformes e brindes para as equipes locais, cobrou o calendário esportivo do município, um ônibus adequado para os universitários e mais fonoaudiólogo para atender no município. A Vereadora Janaina Bezerra pediu parte na palavra, para proferir que esteve no gabinete do Prefeito e reforçou esse pedido de ampliação do número de profissionais, e ele se prontificou em atender. O Vereador Wagner Gonçalves, complementou expressando sobre a necessidade de iniciar o tratamento precoce, pois, quanto mais tarde mais difícil para essas crianças terem uma vida de qualidade. O Vereador finalizou sua fala comentando sobre a necessidade da realização de consulta pública com os feirantes para ouvir as suas reivindicações. O Vereador Ovídio Neto pediu parte na fala e comentou que, durante o ano de 2024 o prefeito se reuniu com os feirantes para discutir sobre a mudança do dia de realização da feira livre, mas, permaneceu um empasse entre eles. A Vereadora Janaina Bezerra expressou que conversa individualmente com os feirantes e, mesmo existindo um empasse, a maioria prefere que a feira livre seja realizada no sábado, para terem o domingo de descanso e o capital girar majoritariamente dentro da cidade. O Vereador Erivan Elias corroborou com a fala da Vereadora. Não havendo oradores, a Presidente agradeceu o início do Período, expressou sua alegria em aprovar os requerimentos apresentados e agradeceu a aprovação do Projeto de Resolução Nº 006/2025, assim, finalizou a Sessão proferindo uma mensagem sobre a importância da Instauração da Procuradoria da Mulher no município. Plenário José Paiva Magalhães, Câmara Municipal de Serra Caiada. Eu, Madiane Assunção Paiva da Silva, Secretária Executiva desta Casa, lavrei a presente Ata nesta data.

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 44802835

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA PORTARIA

PORTARIA 069/2025

PORTARIA 069/2025 – Gabinete da Presidência

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a presidente abaixo indicado a (as) diárias (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro

Cargo/função.....: Presidente da Câmara

Quantidade.....: 1/2

Valor.....: 300,00 (trezentos)

Destino.....: Natal/RN

Objetivo.....: Retirada de identidades, prontuários e tinta

Período.....: 25 de setembro de 2025

Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

Registe-se

e cumpre-se.

Serrinha/RN, em 24 de setembro de 2025

desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, I, II, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

EDNALDO VICENTE DA COSTA FILHO

VICE-PRESIDENTE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 24 de setembro de 2025.

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 47577251

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO PORTARIA

PORTARIA N°053/2025

PORTARIA N°053/2025

Severiano Melo/RN, 24 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução N° 001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A FECAM E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Período do Afastamento: 24 de setembro de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º,

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 25714588

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2025

Partes: Câmara Municipal de Upanema - RN, CNPJ:24.529.125/0001-71 E CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 27.073.834/0001-83.

Objeto: Contratação da empresa CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, visando 02 (duas) inscrições, para participar do "CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES DE CONTRATAÇÃO Com foco no Pregão Eletrônico e com HABILITAÇÃO PARA PREGOEIRO, a ser realizado nos dias 25 e 26 de Setembro de 2025, nas dependências do Hotel MONZA, na cidade de NATAL - RN.

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso III, "f" Da Lei Federal N.º 14.133/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

Valor Global: R\$4.500 (quatro mil e quinhentos reais)

Vigência: 24/09/2025 a 30/09/2025.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 53353041

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 054/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora deste Poder Legislativo Municipal, a Senhora. Ângela Mayara Ferreira do Rêgo, inscrita no CPF sob nº. 081.150.024-10, duas ½ (meia) diárias no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), PARA PARTICIPAR DO I CONGRESSO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, Endereço sede da Ordem dos Advogados do Brasil, do bairro de Candelária - Seccional Rio Grande do Norte (OAB/RN), em Natal.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 22 de setembro de 2025.

Allysson da Silva Medeiros

Presidente da Câmara

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 70346574

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 055/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, o Senhor. José Humberto de Souza, inscrito no CPF sob nº. 063.453.114-05, duas ½ (meia) diária no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), PARA PARTICIPAR DO I CONGRESSO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, Endereço sede da Ordem dos Advogados do Brasil, do bairro de Candelária - Seccional Rio Grande do Norte (OAB/RN), em Natal.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

Várzea/RN, 22 de setembro de 2025.

Presidente da Câmara

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 88835601

Allysson da Silva Medeiros

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 230900001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 25/09/2025 a
25/09/2025

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA A FUNCIONÁRIA TÁZIA CRISTINA
DAMASCENO SILVA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A SEDE
DA FECAM/RN PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que
preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de
15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 24 de setembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 16677321

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS - PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN

Av. Coronel Solon, 126, Centro - GROSSOS/RN CEP: 59675000 -

PORTRARIA Nº 54, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GROSSOS/RN, 01 de agosto de 2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN

Av. Coronel Solon, 126, Centro - GROSSOS/RN CEP: 59675000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				200.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				200.000,00
	2201 Gerência das Ações da Câmara Municipal			200.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		200.000,00
Anexo II (Redução)				200.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				200.000,00
	2201 Gerência das Ações da Câmara Municipal			200.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		138.371,69
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		55.125,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		6.503,31

Publicado por:
DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 15310403

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 048, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO e à Srª. MARIA CLARA GONÇALVES SOARES, ambos com assento no Poder Legislativo Municipal de Alexandria e ocupantes dos cargos de Presidente, e de 1º Secretária, respectivamente, na Mesa Diretora, uma **diária de representação**.

Parágrafo único. A diária de que trata o *caput* destina-se ao deslocamento à cidade de Natal – RN, no dia **22 de setembro do corrente ano**, a fim de tratar assuntos de interesses institucionais desta Casa Legislativa junto à **Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte – ALERN**.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de uma **diária** nos termos desta Portaria, conforme valores descritos no **art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022**.

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Os efeitos desta **Portaria** retroagem ao dia **22 de setembro de 2025**.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS Assinado de forma digital por
EUFLAUZINO:702911 FRANCISCO DE ASSIS
28491 EUFLAUZINO:70291128491
Data: 2025.09.24 09:36:10 -03'00'

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício de Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 – Fone: (84) 3381.2331 - [Email: cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 60171500

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 049, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com
fulcro no art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO,
Controlador Interno, e à Sra TERESA RAQUEL DE SOUSA MANIÇOBA,
Assessora Jurídica, ambos da Câmara Municipal de Alexandria – RN,
“**Gratificação por Viagens em Serviço**”(art.16).

Parágrafo único. A gratificação de que trata o *caput* destina-se ao
deslocamento à cidade de Natal – RN, no dia **22 de setembro do corrente ano**, a
fim de tratar assuntos de interesses institucionais desta Casa Legislativa junto à
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte – ALERN.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento da **Gratificação por Viagens em Serviço**
nos termos desta Portaria e conforme valores descritos no **art. 16 da Lei
Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022.**

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Os efeitos desta **Portaria** retroagem ao dia **22 de setembro de 2025**.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio
Grande do Norte, em 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS
EUFLAUZINO:7029112
8491

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS
EUFLAUZINO:70291128491

Dados: 2025.09.24 09:36:55 -03'00'

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício de Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [Email: cma@alexandriarn.leg.br](mailto:cma@alexandriarn.leg.br)

Publicado por:
Lenil Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 65003248

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Toda poder emana da povo!

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 034/2025

PROCESSO Nº 0342025

DISPENSA Nº 027/2025

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: ELEVADORES MASTER LTDA, CNPJ (MF) Nº 03.193.254/0001-61, localizada na Rua Jacaúna, 1-E Lagoa Seca na cidade de Natal/RN – CEP: 59.022-360, no qual apresentou a melhor proposta de preço no valor de R\$ 4.935,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais). Referente ao objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador pertencente à Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, incluindo a substituição de peças e componentes, regulagem, lubrificação, ajustes, limpeza geral do equipamento e demais serviços necessários ao pleno funcionamento e à segurança do equipamento.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Tenente Ananias/RN, 24 de setembro de 2025

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalalta@gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

Publicado por:
FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Código Identificador: 85050833

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Toda poder emana da povo!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025. - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A DISPENSA Nº 027/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0342025

A Câmara Municipal de TENENTE ANANIAS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.393.084/0001-82, localizada a RUA JOSÉ MOREIRA, 692 – CENTRO – TENENTE ANANIAS/RN, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado da Pessoa Física/Jurídica, ELEVADORES MASTER LTDA, CNPJ (MF) Nº 03.193.254/0001-61, localizada na Rua Jacaúna, 1-E Lagoa Seca na cidade de Natal/RN – CEP: 59.022-360, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador pertencente à Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, incluindo a substituição de peças e componentes, regulagem, lubrificação, ajustes, limpeza geral do equipamento e demais serviços necessários ao pleno funcionamento e à segurança do equipamento, objeto deste Contrato. Valor total estimado de R\$ 4.935,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais). O Presente contrato terá vigência até 31/12/2025 a contar da data de assinatura do contrato, observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021. Signatários: FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE e ELEVADORES MASTER LTDA. Fiscal do Contrato: DANIELE CRUZ SILVA FERREIRA

TENENTE ANANIAS/RN, 24 de setembro de 2025

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalalta@gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

Publicado por:
FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Código Identificador: 72742782

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - EDITAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

*Convocação para a quarta Sessão Extraordinária
do ano de 2025 nos termos da LOM e do Regimento
Interno.*

CONSIDERANDO a requisição do Poder Executivo, por meio do Ofício nº 178/2025/GP/PMJS, versando sobre convocação de Sessão Extraordinária; e,

CONSIDERANDO a necessidade da Casa em trazer a pauta a os PLs nº 033 e 036, de autoria do Poder Executivo.

C O N V O C A todos os Edis que compõe a Casa, nos termos do Artigo 8º do Regimento Interno, para a participação na quarta **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do ano de 2025, a realizar-se **no dia 26 de agosto de 2025, às 08h00, NO FORMATO REMOTO**, com link disponibilizado no grupo oficial do WhatsApp do Poder Legislativo Municipal, a fim de deliberar a seguinte pauta:

Proposições oriundas do Poder Executivo:

-Projeto de Lei Complementar nº 033/2025: dispõe sobre o Código Tributário do Município de Jardim do Seridó.

-Projeto de Lei Ordinária nº 036/2025: Estabelece os perímetros urbanos do Município de Jardim do Seridó, e dá outras providências

Publique-se e Cumpra-se.

Jardim do Seridó/RN, 24 de setembro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

1 **Publicado por:**
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 14521607

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 220900002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 25/09/2025 a 25/09/2025

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar da Solenidade de Parceria Institucional entre a ALRN e as Câmaras Municipais, que será realizado em Natal/RN no dia 25 de setembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 24 de setembro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 53706281

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 220900001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 25/09/2025 a 25/09/2025

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar da Solenidade de Parceria Institucional entre a ALRN e as Câmaras Municipais, que será realizado em Natal/RN no dia 25 de setembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 24 de setembro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 43745571

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE:(84)3265-2007
CNPJ: 24.193.211/0001-56

AVISO SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem SOLICITAR que nos seja fornecido a proposta comercial para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, compreendendo 03 (três) notebooks, 04 (quatro) computadores de mesa completos (desktops) e 04 (quatro) estabilizadores 300VA bivolt, todos com configurações mínimas recomendadas e em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, a fim de atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail: EQUIPEDEPLANEJAMENTO@GMAIL.COM, ou ainda presencialmente no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail: EQUIPEDEPLANEJAMENTO@GMAIL.COM ou presencial na sede da Edilidade, no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000.

POÇO BRANCO/RN, em 24 de setembro de 2025.

JORGE IVAN FERREIRA
COOD. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 76403015

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - ATA

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº220900002

CONCEDENTE:CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO:JORGE IVAN FERREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA:01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO:POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 25/09/2025 a 26/09/2025

OBJETO:Pagamento de 1,5 diárias para participação do Funcionario Jorge Ivan Ferreira da Câmara Municipal no o Curso de Formação "Agentes de Contratação com foco no pregão eletrônico e Habilitação para Pregoeiro", promovido pela empresa CEPLAME – Capacitação & Gestão, a realizar-se nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 24 de setembro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 18546176

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - ATA

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº220900003

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOLORENA FERNANDES SOUZA PINHEIRO

QUANTIDADE DE DIÁRIA:01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO:POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 25/09/2025 a 26/09/2025

OBJETO:Pagamento de 1,5 diárias para participação da Funcionaria Lorena Fernandes Souza Pinheiro da Câmara Municipal no Curso de Formação "Agentes de Contratação com foco no pregão eletrônico e Habilitação para Pregoeiro", promovido pela empresa CEPLAME – Capacitação & Gestão, a realizar-se nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 24 de setembro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 84011307

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - ATA

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº220900001

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOLUIZ FELIPE DA SILVA DIONIZIO

QUANTIDADE DE DIÁRIA01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 25/09/2025 a 26/09/2025

OBJETO:Pagamento de 1,5 diárias para participação do Funcionario Luiz Felipe da Silva Dionizio da Câmara Municipal na Curso de Formação "Agentes de Contratação com foco no pregão eletrônico e Habilitação para", Pregoeiro", promovido pela empresa CEPLAME – Capacitação & Gestão, a realizar-se nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 24 de setembro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 60405607

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000(TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	--

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	190900001
CREDOR:	CEPLAME – CAPACITAÇÃO & GESTÃO
CPF/CNPJ:	27.073.834/0001-83
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 3.000,00 (três MIL REAIS)

OBJETO: Pagamento de 2 (dois) inscrições para participação no evento "Curso de Formação Agentes de Contratação com Foco no Pregão Eletrônico e Habilitação para Pregoeiro", promovido pela CEPLAME – Capacitação & Gestão, a realizar-se nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, na cidade de Natal/RN, no Hotel Monza, no valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Através da POÇO BRANCO/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

POÇO BRANCO/RN, em 24 de setembro de 2025.

PRESIDENTE

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 23606207

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PORTARIA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 035/2025

Taipu/RN, 24 de setembro de 2025.

Concede diária ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Srª. **KAYLANE MAYRA CUNHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 061-2, portaria nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 706.405.164-83, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Pedra Grande/RN, durante o dia 25/09/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PARCERIA INSTITUCIONAL ENTRE A ALRN E AS CÂMARAS MUNICIPAIS**, que acontecerá no dia 25 de setembro de 2025 na Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 03347054

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PORTARIA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 036/2025

Taipu/RN, 24 de setembro de 2025.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 041.700.704-37, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Pedra Grande/RN, durante o dia 25 de setembro de 2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PARCERIA INSTITUCIONAL ENTRE A ALRN E AS CÂMARAS MUNICIPAIS**, que acontecerá no dia 25 de setembro de 2025 na Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lucivaldo Cardoso de Lima
1º Secretário
CPF: 059.867.604-09

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 28203748

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PORTARIA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 037/2025

Taipu/RN, 24 de setembro de 2025.

Concede diária ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Srª. **JUCIRENE HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 062-1, portaria nº 011/2025 de 13 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 095.700.324-21, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Pedra Grande/RN, durante o dia 25/09/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PARCERIA INSTITUCIONAL ENTRE A ALRN E AS CÂMARAS MUNICIPAIS**, que acontecerá no dia 25 de setembro de 2025 na Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 61578511

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Portaria Normativa Nº 004/2025, de 24 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 2º quadrimestre de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que determina a elaboração e publicação do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, que dispõe sobre a remessa, publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicada, na forma prevista na legislação vigente, a íntegra do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do **2º quadrimestre do exercício de 2025** da Câmara Municipal de Serra do Mel, elaborado em conformidade com os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, **conforme demonstrativos anexados**.

Art. 2º O Relatório encontra-se disponível para acesso público no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Serra do Mel, bem como será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Sistema de Remessa de Dados (PORTAL DO GESTOR/TCE-RN), nos termos da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serra do Mel- RN, 24 de setembro de 2025.

ROMMEL RENO PRAXEDES CARVALHO
Controle interno

JEU FERREIRA COSTA
Presidente da CMSM

MARIA CLARA FONSECA OLIVEIRA
Tesoureira

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CAMARA DE SERRA DO MEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
2º Quadrimestre/2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	221.089,87	212.506,99	227.922,68	390.523,11	209.506,26	291.295,18	305.951,33
Pessoal Ativo	221.089,87	212.506,99	227.922,68	390.523,11	209.506,26	291.295,18	305.951,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	203.734,91	195.097,16	206.641,17	357.845,72	209.506,26	267.359,92	275.670,28
Obrigações Patronais	17.354,96	17.409,83	19.281,51	32.677,39		23.935,26	30.281,05
Pessoal Inativo e Pensionistas							
Aposentadorias, Reserva e Reformas							
Pensões							
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)							
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)							
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária							
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração							
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração							
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados							
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)							
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)							
Outras Deduções Constitucionais ou Legais							
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	221.089,87	212.506,99	227.922,68	344.573,00	209.506,26	291.295,18	305.951,33

Página 1/5

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CAMARA DE SERRA DO MEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
2º Quadrimestre/2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)		
	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	308.913,65	309.072,02	308.186,03	317.153,12	458.640,74	9.560.760,98		
Pessoal Ativo	308.913,65	309.072,02	308.186,03	317.153,12	458.640,74	3.560.760,98		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	284.324,35	283.247,63	283.272,03	291.420,62	429.765,78	3.290.486,73		
Obrigações Patronais	23.983,30	25.824,39	24.913,10	25.732,50	28.974,96	270.274,25		
Pessoal Inativo e Pensionistas								
Aposentadorias, Reserva e Reformas								
Pensões								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)								
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente								
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)								
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária								
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração								
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração								
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados								
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)								
Força Tarefa de Apoio à Saúde da Família, ao atendimento à saúde do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)								
Outras Dívidas Constitucionais ou Legais								
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	308.913,65	309.072,02	308.186,03	317.153,12	458.640,74	3.514.810,87		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)						198.513.628,56		
.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)						2.345.000,00		
.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)						1.500.022,00		
.) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)						1.100.287,20		
.) Outras Deduções Constitucionais ou Legais						290.077,39		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)						193.378.241,97		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)						3.514.810,87	1,62	
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						11.602.694,52	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						11.022.559,79	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						10.442.425,07	5,40	

Página 2/5

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CAMARA DE SERRA DO MEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
2º Quadrimestre/2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	221.089,87	212.506,99	227.922,68	390.523,11	209.506,26	291.295,18	305.951,33
Pessoal Ativo	221.089,87	212.506,99	227.922,68	390.523,11	209.506,26	291.295,18	305.951,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	203.734,91	195.097,16	206.641,17	357.845,72	209.506,26	267.359,92	275.670,28
Obrigações Patronais	17.354,96	17.409,83	19.281,51	32.677,39		23.935,26	30.281,05
Pessoal Inativo e Pensionistas							
Aposentadorias, Reserva e Reformas							
Pensões							
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)							
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)							
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária							
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração							
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração							
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados							
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)							
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)							
Outras Deduções Constitucionais ou Legais							
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	221.089,87	212.506,99	227.922,68	344.573,00	209.506,26	291.295,18	305.951,33

Página 3/5

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CAMARA DE SERRA DO MEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
2º Quadrimestre/2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)		
	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	308.913,65	309.072,02	308.186,03	317.153,12	458.640,74	9.560.760,98		
Pessoal Ativo	308.913,65	309.072,02	308.186,03	317.153,12	458.640,74	3.560.760,98		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	284.324,35	283.247,63	283.272,03	291.420,62	429.765,78	3.290.486,73		
Obrigações Patronais	23.588,30	25.824,39	24.913,10	25.732,50	28.974,96	270.274,25		
Pessoal Inativo e Pensionistas								
Aposentadorias, Reserva e Reformas								
Pensões								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)								
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente								
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)								
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária								
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração								
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração								
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados								
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)								
Força Tarefa de Apoio à Saúde da Família, apoio à saúde do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parceria (ADCT, art. 38, §2º)								
Outras Dívidas Constitucionais ou Legais								
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	308.913,65	309.072,02	308.186,03	317.153,12	458.640,74	3.514.810,87		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)						198.513.628,56		
.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)						2.345.000,00		
.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)						1.500.022,00		
.) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)						1.100.287,20		
.) Outras Deduções Constitucionais ou Legais						290.077,39		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)						193.378.241,97		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)						3.514.810,87	1,62	
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						11.602.694,52	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						11.022.559,79	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						10.442.425,07	5,40	

Página 4/5

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CAMARA DE SERRA DO MEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025

2º Quadrimestre/2025

LRF, art. 48 - Anexo 6		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida			198.513.628,56	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			196.268.628,56	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			193.378.241,97	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		3.514.810,87	1,82	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -		11.602.694,52	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -		11.022.559,79	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) -		10.442.425,07	5,40	
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total				

Publicado por:

JEU FERREIRA COSTA

Código Identificador: 74674606

Página 5/5

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **COMUNICADO**



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 008.09/2025

A Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio de seu Agente de Contratações FRANCISCO HENRIQUE VIEIRA BENTO, vem comunicar que a empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA – CNPJ: 07.610.338/0001-04, com sede na Av Getulio Vargas, 04, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando o fornecimento de materiais, peças e serviços de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Oeste - RN, instaurado no ano de 2025, compreendendo o valor total de R\$ 45.361,75 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

PROPOSTA 01:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	HD SSD 240GB SATA	UND	5	R\$ 195,00	R\$ 975,00
2	HD SSD 120GB SATA	UND	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
3	MEMORIA DDR3 1333 8GB	UND	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
4	MEMORIA DDR4 2600 4GB	UND	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
5	MEMORIA DDR4 3200 8GB	UND	3	R\$ 218,00	R\$ 654,00
6	FONTE ATX 200W	UND	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
7	FONTE ATX 350W	UND	4	R\$ 187,00	R\$ 748,00
8	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	UND	3	R\$ 119,00	R\$ 357,00
9	HD EXTERNO 1TB USB 3.0	UND	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
10	HD EXTERNO 2TB USB 3.0	UND	3	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00
11	NOBREAK 1200 VA 220/220V	UND	3	R\$ 978,00	R\$ 2.934,00
12	NOBREAK 700VA 220/220VA	UND	3	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
13	ROTEADOR WIRELLES 1200 MBPS, FULL GIGABYTE	UND	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
14	LITRO DE TINTA PRETO	UND	15	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
15	LITRO DE TINTA AMARELO	UND	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
16	LITRO DET INTA AZUL	UND	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
17	LITRO DE TINTA VERMELHO	UND	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
18	REFIL DE TINTA 504 PRETO	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
19	REFIL DE TINTA 504 AMARELO	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
20	REFIL DE TINTA 504 AZUL	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
21	REFIL DE TINTA 504 MAGENTA	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
22	CABECA DE IMPRESSAO SERIE MB 2110, 2710, 5110, 5410	UND	2	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00
23	CABECA DE IMPRESSAO SERIE G PRETO	UND	4	R\$ 369,00	R\$ 1.476,00
24	CABECA DE IMPRESSAO SERIE G COLOR	UND	4	R\$ 359,00	R\$ 1.436,00

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ 12.993.606/0001- 54

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

25	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
26	CABO USB 1,8 MT	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
27	CABO USB 3MT	UND	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
28	CABO HDMI 3MT	UND	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
29	CABO HDMI 10MT	UND	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
30	CABO VGA 1,8 MT	UND	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
31	CABO DE REDE CAT5e	UND	305	R\$ 2,75	R\$ 838,75
32	CONECTOR RJ45 CAT5e PAC100	UND	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
33	PILHA RECARGAVEL AA PAC4	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
34	PILHA RECARGAVEL AA PAC2	UND	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
35	HUB USB 2.0 5 PORTS	UND	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
36	CONVERSOR USB 3.0 (M) X RJ45 (F) 10/100/1000	UND	5	R\$ 96,00	R\$ 480,00
37	ADAPTADOR HDMI PARA VGA	UND	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
38	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX20M	UND	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
39	LIMPA CONTATO 300ML	UND	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
40	MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPARO DE SISTEMA OPERACIONAL PREVENTIVO EM COMPUTADORES	UND	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
41	MANUTENÇÃO FÍSICA EM IMPRESSORAS DE BULK INK (LIMPEZA BULK INK, CARTUCHOS, MANGUEIRAS, RESERVATÓRIO).	UND	8	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00
42	SERVICO DE SUCCAO E DESENTUPIMENTO DO CABECOTE DE IMPRESSAO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA	UND	8	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
43	MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM NOTEBOOK	UND	7	R\$ 130,00	R\$ 910,00
44	MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM IMPRESSORAS A LASER	UND	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
45	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM NOBREAK	UND	6	R\$ 109,00	R\$ 654,00
46	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ESTABILIZADOR	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
47	FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM COMPUTADOR E NOTEBOOK	UND	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
48	SERVICO DE TROCA DE CABECA DE IMPRESSAO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA	UND	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
49	REPARO EM PLACA LOGICA DE MONITORES	UND	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
50	SERVICO DE CONFIGURACAO DE ROTEADOR	UND	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
51	SERVICO DE MANUTENCAO EM SISTEMA DE CAMERAS DE SEGURANCA	UND	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
52	RESET DO CONTADOR DE PAGINAS E LIMPEZA DA LIXEIRA EM IMPRESSORA JÁ TO DE TINTA	UND	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 45.361,75

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
 E-mail: cmsfo2021@gmail.com
 CNPJ 12.993.606/0001- 54

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

São Francisco do Oeste/RN, 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO HENRIQUE VIEIRA BENTO
Agente de Contratação

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR
Código Identificador: 72801046

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - PORTARIA



PORTARIA 015/2025- GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ASSESSORAR A COMISSÃO PROCESSANTE INSTAURADA EM FACE DO VEREADOR AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir suporte técnico e administrativo à Comissão Processante constituída para apurar denúncia formulada contra o Vereador Aurivones Alves do Nascimento;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Presidência de designar servidores para o auxílio das atividades legislativas, garantindo a regularidade dos trabalhos da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes servidores desta Casa Legislativa para assessorar a Comissão Processante instaurada:

I – Adriano Lopes de Nascimento;

II – Natasha Nogueira Brito;

III – Antônio Maike de Oliveira Tavares;

IV – Maria Jailza de Oliveira;

V – Flavia Loise de Queiroz Paulo

Art. 2º – Os servidores nomeados deverão prestar todo o auxílio técnico, jurídico e administrativo necessário ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Processante, observando-se os prazos legais e regimentais aplicáveis.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO BELARMINO FILHO
Presidente da CMMV

Publicado por:

FRANCISCO BERLARMINO FILHO

Código Identificador: 67461718

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n, Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº01/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Processante encarregada de apurar denúncia em desfavor do Vereador Aurivones Alves do Nascimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Marcelino Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a denúncia recebida perante esta Casa Legislativa em face do Vereador Aurivones Alves do Nascimento, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967, que trata dos crimes de responsabilidade dos prefeitos e vereadores;

Considerando que, em sessão plenária, procedeu-se ao sorteio dos membros para composição da Comissão Processante, conforme determina a legislação vigente;

Considerando que os vereadores sorteados foram: Adalberto Antônio da Costa, Antônio de Juzelândio Galdino Filho e Hiandra Umbelino Rodrigues;

Considerando que, em reunião interna, os membros sorteados deliberaram pela seguinte composição:

- Presidente: Vereador Adalberto Antônio da Costa;
- Relator: Vereador Antônio de Juzelândio Galdino Filho;
- Membro: Vereadora Hiandra Umbelino Rodrigues;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Processante destinada a apurar os fatos narrados na denúncia apresentada contra o Vereador Aurivones Alves do Nascimento, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Vereador Adalberto Antônio da Costa;
- Relator: Vereador Antônio de Juzelândio Galdino Filho;
- Membro: Vereadora Hiandra Umbelino Rodrigues.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

O futuro da cidade passa por aqui.

Art. 2º Compete à Comissão Processante conduzir os trabalhos de instrução, assegurando o contraditório e a ampla defesa, observando os prazos e procedimentos previstos no Decreto-Lei nº 201/1967.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO BELARMINO FILHO
Presidente da CMMV



Publicado por:

FRANCISCO BERLARMINO FILHO

Código Identificador: 63751770

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n, Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE EQUADOR

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

2º Quadrimestre/2025

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)											Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (n)		
	Liquidadas														
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	68.541,87	69.492,87	64.864,27	109.897,75	89.181,58	89.410,67	88.161,58	88.870,15	80.267,00	134.181,51	96.491,70	96.297,76	1.074.648,34	0,00	
Pessoal Ativo	68.541,87	69.492,87	64.864,27	109.897,75	89.181,58	89.410,67	88.161,58	88.870,15	80.267,00	134.181,51	96.491,70	96.297,76	1.074.648,34	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	68.288,33	63.388,33	69.288,33	105.172,44	79.044,33	79.086,44	77.504,33	79.404,33	80.267,00	123.449,58	84.278,25	84.211,59	976.588,08	0,00	
Obrigações Patronais	6.253,34	6.104,34	5.575,94	4.770,51	10.087,25	10.324,23	10.907,25	10.375,85	0,00	10.731,93	12.213,45	11.086,17	98.000,26	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	68.541,87	69.492,87	64.864,27	109.897,75	89.181,58	89.410,67	88.161,58	88.870,15	80.267,00	134.181,51	96.491,70	96.297,76	1.074.648,34	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL Atualizado	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													36.344.532,25	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													1.420.000,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00	
(+) Outras Despesas Constitucionais e Legais													753.400,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Atualizada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													389.000,00	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIb)													33.801.910,68	0,00	
Limite Mínimo (VII) = (0,95 x X) (inciso II do parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.074.648,34	3,17	
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x X) (inciso II do parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.031.307,18	6,00	
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo único do art. 59 da LRF)													1.928.714,82	5,70	
Límite de Alerta (X) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo único do art. 59 da LRF)													1.828.176,46	5,40	

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e, somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2 - No cálculo para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semetre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semetre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
 3 - Considerar neste cálculo o valor de 88% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX-34-00 + ND: 33.XX-34-00 + ND: 33.XX-34-00; da FR 695.

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

MUNICIPIO DE EQUADOR

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

2º Quadrimestre/2025

PRESIDENTE

CONTADOR

CONTROLADORA

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO

###.659.234-##

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL JUNIOR

###.456.724-##

CONTADOR

CYNTIA ARAUJO DINIZ NOBREGA

###.534.564-##

CONTROLADORA

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

MUNICIPIO DE EQUADOR

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 Pág.: 1/1

2º Quadrimestre/2025

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	36.344.532,25	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.924.532,25	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.855.119,68	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.074.648,34	3,17
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.031.307,18	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.929.741,82	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.828.176,46	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

PRESIDENTE

CONTADOR

CONTROLADORA

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
###.689.284-##
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL JUNIOR
###.456.724-##
CONTADOR

CYNTIA ARAUJO DINIZ NOBREGA
###.534.584-##
CONTROLADORA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

MUNICIPIO DE EQUADOR
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
3º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						(g) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)	(h)	(i) = (g) - (h)			
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	154.669,50	0,00	11.960,45	0,00	24.597,33	0,00	118.111,72	556.817,59	0,00	-438.705,87			
Recursos não Vinculados de Impostos	154.669,50	0,00	11.960,45	0,00	24.597,33	0,00	118.111,72	556.817,59	0,00	-438.705,87			
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados à Assistência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos de Atenção de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Extrabudjetários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

MUNICIPIO DE EQUADOR
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
3º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						(g) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)	(h) RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS E NÃO INSCRITOS NO EXERCÍCIO	(i) EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(j) DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOIO A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras*	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO								
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(e)										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPSS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados ao RPSS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (IV) = (I + II + III)	154.689,50	0,00	11.960,45	0,00	24.597,33	0,00	118.111,72	556.817,59	0,00	-438.705,87					

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

PRESIDENTE

CONTADOR

CONTROLADORA

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
####.689.284-##

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL JUNIOR
####.456.724-##

CONTADOR

CYNTHIA ARAUJO DINIZ NOBREGA
####.534.584-##

CONTROLADORA

Publicado por:

HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL JÚNIOR

Código Identificador: 60013120

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN Extrato de Inexigibilidade

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.
Contratada: INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA,
inscrita no CNPJ (MF) de nº 05.454.462/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no 87º SIMPÓSIO DE AGENTE PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 25 a 29 de Setembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB.

Valor Total: R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta).

Base Legal: art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

São José de Mipibu/RN, em 24 de Setembro de 2025

Veronica Senra da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 13533552

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGILIDADE

Circunstaciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora Financeira, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no 87º SIMPÓSIO DE AGENTE PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, durante os dias 25 a 29 de Setembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, através da empresa **INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 05.454.462/0001-00**, a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 24 de Setembro de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 88161155

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2247

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.